DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 33
Extrato 33
Concursos Públicos/Processos Seletivos 33
Convocação 33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 042/2022

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidores abaixo, conforme Decreto 1618/2021 que nomeia membros para compor a OUVIDORIA e a CORREGEDORIA do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra, para instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar**, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, conduta praticadas pelo servidor **HENRIQUE MILANI LOPES ,** Guarda Municipal, portador da cédula de identidade RG nº **28.187.712-9**, que podem configurar infração disciplinar e ensejar penalidade, nos termos do que dispõe os artigos 191, inciso XIV e XVI, art. 198, III , art. 202 todos da Lei Complementar nº 052/95 e art. 51, X, XI do art. 51 do Regulamento Disciplinar n.º 74/1994, conforme ofício encaminhado pelo Diretor de Segurança da Polícia Municipal de Holambra.

.

- **PAULO CESSAR ALVES;**
- **AROLDO APARECIDO BARBOSA;**
- **GIOVANNI ROSSI;**

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pelo servidor **PAULO CESSAR ALVES.**

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação da servidora acusada, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

SERGIO HENRIQUE CELEGATTI
CHEFE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 043/2022

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995, artigo 218, § 1º e 2º, designar os servidores abaixo, conforme Decreto 1618/2021 que nomeia membros para compor a OUVIDORIA e a CORREGEDORIA do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra, para instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apurar**, nos termos do artigo 217 e seguintes da Lei Complementar nº 052/95, conduta praticadas pelo servidor **WELLINGTON JUSTINO FEITOSA,** Guarda Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 38.769.588, em vista do recebimento de mandado de prisão contra o servidor, suspeito da prática dos crimes de estupro de vulnerável, importunação sexual, lesão corporal e ameaça, que podem configurar infração disciplinar e ensejar penalidade de demissão, nos termos do que dispõe os artigos 191, inciso XIV e XVI, art. 204 e incisos todos da Lei Complementar nº 052/95, conforme ofício encaminhado pelo Diretor de Segurança da Polícia Municipal de Holambra e Mandado de Prisão expedido nos autos do Processo n.º 1009517.92.2022.8.26.0114 - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro e Comarca de Campinas - SP.

.

- PAULO CESSAR ALVES;
- AROLDO APARECIDO BARBOSA;
- GIOVANNI ROSSI;

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Processante será exercida pelo servidor **PAULO CESSAR ALVES.**

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da citação da servidora acusada, para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 220 da Lei Complementar nº 052/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

SERGIO HENRIQUE CELEGATTI
CHEFE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 044/2022

SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 (TRINTA), SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar dessa data, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor **WELLINGTON JUSTINO FEITOSA,** Guarda Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 38.769.588, em vista da instauração de procedimento administrativo pela Corregedoria do Departamento de Guarda Municipal de Holambra através da Portaria 43/2022 para apurar conduta praticada pelo servidor em vista do recebimento de mandado de prisão de Wellington Justino Feitosa suspeito da prática dos crimes de estupro de vulnerável, importunação sexual, lesão corporal e ameaça, que podem configurar infração disciplinar e ensejar penalidade de demissão, nos termos do que dispõe os artigos 191, inciso XIV e XVI, art. 204 e incisos todos da Lei Complementar nº 052/95, conforme ofício encaminhado pelo Diretor de Segurança da Polícia Municipal de Holambra e Mandado de Prisão expedido nos autos do Processo n.º 1009517.92.2022.8.26.0114 - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro e Comarca de Campinas - SP.

Artigo 2º - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessária em vista da gravidade da denúncia e por se tratar de servidor que exerce as funções de guarda civil municipal, cuja atividade é zelar pela segurança e bem estar da sociedade em geral, nos termos do artigo 216 e parágrafo único da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

SERGIO HENRIQUE CELEGATTI
CHEFE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 045/2022

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA EUNICE SANTOS COSTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 83, §2°, da Lei Complementar n.º 215/2010, Licença de 60 (sessenta) dias em razão de doença em pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA EUNICE SANTOS COSTA,** RG n.º 13.165.566, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar" , para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 313 de 29 de julho de 2019, que será gozada a partir do dia 08/03/2022.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º215/2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de março de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 046/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). BARBARA EILERS PARADELLO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de março de 2022, em razão de pedido elaborado através do protocolo, o(a) Sr(a). **BARBARA EILERS PARADELLO,** RG n.º 34.288.188-7, do cargo efetivo de "Professor Titular de Educação Básica II", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 049/2011 de 02 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 047/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). RODINEI APARECIDOO FERREIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **RODINEI APARECIDOO FERREIRA,** RG n.º 23.222.321-x, ocupante do cargo efetivo de "Coletor de Lixo I, II, III", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 151/2004, referente ao período aquisitivo 2014-2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 07/03/2022 e 05/04/2022, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 048/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por tempo de Contribuição a Sra. IVANIR APARECIDA BORRI REZENDE ORTIZ e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 012 de 01 de agosto de 2020, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 6º da EC 41 e o disposto no artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar n.º 127/2002,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2020, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 012 de 01 de agosto de 2020, a Sra. **IVANIR APARECIDA BORRI REZENDE ORTIZ,** RG n.º 23.520.758-5, do cargo efetivo de "PTEB I", para o qual foi nomeada através da portaria n.º 020/1994.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 049/2022

Revoga Portaria 252/2021 que concedia função de Diretora de Escola ao(a) Sr(a). SUZELAINE AP. TOMAZI NIJENHUIS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 02 de Fevereiro de 2022, a Portaria 252/2021 que concedia função de Diretora de Escola ao(à) servidor(a) público(a) **SUZELAINE AP. TOMAZI NIJENHUIS,** RG:20.447.322-6, retornando ao Cargo de Origem: Coordenadora Pedagógica

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 050/2022

Revoga Portaria 251/2021 que concedia função de Diretora de Escola ao(a) Sr(a). CAROLINA MARINELLO JACOMETTI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 02 de Fevereiro de 2022, a Portaria 251/2021 que concedia função de Diretora de Escola ao(à) servidor(a) público(a) **CAROLINA MARINELLO JACOMETTI,** RG:59.313.822-3, retornando ao Cargo de Origem: Coordenadora Pedagógica

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 051/2022

Nomeia a servidora municipal LIGIA INASTOQUE DA SILVA, na função de Faxineira e dá outras providências.

FERNANDOHENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de março de 2022, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**LIGIA INASTOQUE DA SILVA**
RG: 32.761.985-5
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 68º lugar
Cargo: Faxineira Ref:01
Data da admissão: 02/03/2022
Carga horária: 220 hs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir02/03/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março, de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 052/2022

Nomeia a servidora municipal CLEBER INASTOQUE DA SILVA, na função de Jardineiro e dá outras providências.

FERNANDOHENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de março de 2022, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**CLEBER INASTOQUE DA SILVA**
RG: 27.804.364-1
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 10° lugar
Cargo: Jardineiro Ref:01
Data da admissão: 02/03/2022
Carga horária: 220 hs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 02/03/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março, de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 053/2022

Nomeia a servidora municipal IVONE MARCELINO DA CRUZ, na função de Agente Escolar e dá outras providências.

FERNANDOHENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 02 de março de 2022, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**IVONE MARCELINO DA CRUZ**
RG: 23.992.654-7
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 48° lugar
Cargo: Agente Escolar Ref:07
Data da admissão: 02/03/2022
Carga horária: 220 hs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 02/03/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março, de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 054/2022

Nomeia a servidora municipal JESSICA CRISTINA PINHEIRO, na função de Agente Escolar e dá outras providências.

FERNANDOHENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 03 de março de 2022, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**JESSICA CRISTINA PINHEIRO**
RG: 48.862.089-2
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 50° lugar
Cargo: Agente Escolar Ref:07
Data da admissão: 03/03/2022
Carga horária: 220 hs

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 03/03/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março, de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 055/2022

Nomeia a servidora municipal AMANDA JAQUELINE FERRAZ CHIGNOLI, na função de PTEB II - ARTES e dá outras providências.

FERNANDOHENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 03 de março de 2022, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**AMANDA JAQUELINE FERRAZ CHIGNOLI**
RG: 48.896.016-2
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 01° lugar
Cargo: PTEB II - Artes Ref: PTEB II NI
Data da admissão: 03/03/2022

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 03/03/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março, de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 056/2022

Nomeia a servidora municipal ERIKA WOLMER BORRI, na função de PTEB II - Geografia e dá outras providências.

FERNANDOHENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 07 de março de 2022, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**ERIKA WOLMER BORRI**
RG: 47.949.654-7
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 02º lugar
Cargo: PTEB II - Geografia Ref: PTEB II NI
Data da admissão: 07/03/2022

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 07/03/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março, de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 057/2022

Nomeia a servidora municipal FERNANDA BARBOSA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, na função de Agente Escolar e dá outras providências.

FERNANDOHENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 10 de março de 2022, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**FERNANDA BARBOSA ALEXANDRE DE OLIVEIRA**
RG: 46.147.679-4
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 58° lugar
Cargo: Agente Escolar Ref:07
Data da admissão: 10/03/2022

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 10/03/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março, de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 058/2022

Nomeia a servidora municipal CAROLINE ASSIS CAMPOS, na função de Agente Escolar e dá outras providências.

FERNANDOHENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 03 de março de 2022, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**CAROLINE ASSIS CAMPOS**
RG: 46935.337-5
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 47º lugar
Cargo: Agente Escolar Ref:07
Data da admissão: 03/03/2022

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 03/03/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março, de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 059/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). FATIMA MARIA PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **FATIMA MARIA PEREIRA DE SOUZA,** RG n.º 23.564.873-5, ocupante do cargo efetivo de "Assistente de Cirurgião Dentista", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 201/2005, referente ao período aquisitivo 2015-2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 10/03/2022 e 07/06/2022, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 060/2022

Designa Servidora Pública GRACIANA PINCK a desempenhar funções que indica, bem como conceder diferença entre cargos e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2022, ao(à) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a), desempenhar funções que indica, bem como conceder diferença entre cargos:

Nome: GRACIANA PINCK
RG nº: 32.693.177-6
Cargo de Origem: Prof. Aux. de Desenvolvimento Infantil
Portaria de Admissão: 076/2014 de 05/03/2014
Função : Vice Diretora de Escola
Data da Nomeação: 02/02/2022

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 061/2022

Designa Servidora Pública JOSIANE AP. LANZONI a desempenhar funções que indica, bem como conceder diferença entre cargos e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2022, ao(à) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a), desempenhar funções que indica, bem como conceder diferença entre cargos:

Nome: JOSIANE AP. LANZONI
RG nº: 27.959.014-3
Cargo de Origem: PTEB I
Portaria de Admissão: 075/2016 de 11/02/2016
Função : Vice Diretora de Escola
Data da Nomeação: 02/02/2022

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 062/2022

Dispõe sobre a revogação *in totum* da Portaria n.º 293/2021, que Prorrogava afastamento sem remuneração do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MONICA ROSA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica revogada, *in totum* a partir de 02/03/2021 a Portaria n.º 293/2021, que prorrogava o afastamento sem remuneração do(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MONICA ROSA DA SILVA**, RG n.º 44.516.617-4, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 063/2022

"Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pelo Processo Suplementar de Escolha do Conselho Tutelar (mandato 2020/2024) na forma que especifica"

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art 1º - A Comissão Eleitoral do Processo Suplementar de Escolha dos Conselheiros Tutelares será composta pelos seguintes membros:

A) Flavia Schoneboom Rietjens - RG: 21.902.405-4 (Coordenadora)

B) Lucas Barbosa Simioni - RG: 34.012.037-X

C) Taísa Aline Poletini - RG: 44.507.369-X

D) Ivonete Fernandes de Almeida - RG: 14.103.200

Art. 2º - A Comissão Eleitoral ficará responsável por conduzir todo o Processo Suplementar de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato 2020/2024,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

SERGIO HENRIQUE CELEGATTI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 064/2022

Dispõe sobre a designação do servidor público que indica para o exercício da função gratificada de Chefe de Equipe da Guarda Municipal, nos termos do Artigo 21 da Lei Complementar 181/2007, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar o servidor público, Sra. **GIOVANNI ROSSI**, RG n.º 43.183.616-4, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal - Ref 07, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 226, de 20 de julho de 2017, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe da Guarda Municipal Ref 13, a partir de 01/03/2022, nos termos da Lei Complementar n° 181/2007.

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, o servidor público indicado terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 065/2022

Dispõe sobre o provimento do cargo comissionado denominado ASSESSOR DE GABINETE através da nomeação do(a) Sr(a). EDSON ITAMAR PICÃO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Nomear, a partir de 14 de março de 2022, em conformidade com a Lei Complementar n.º 277, de 18 de maio de 2017, o(a) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a) para ocupar o cargo comissionado que se indica, de livre nomeação e exoneração:

Nome: EDSON ITAMAR PICÃO
RG nº:15.628.845
Cargo: Assessor de Gabinete - **REF: 15**
Data da Nomeação: 14/03/2022

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de março de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 067/2022

Nomeia a servidora municipal LORRAINE TALITA DE SOUZA, na função de Agente Escolar e dá outras providências.

FERNANDOHENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 22 de março de 2022, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**LORRAINE TALITA DE SOUZA**
RG: 60.007.451-1
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 60° lugar
Cargo: Agente Escolar Ref:07
Data da admissão: 22/03/2022

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 22/03/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de março, de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 068/2022

Nomeia a servidora municipal ANA CAROLINA SOARES DE ANDRADE, na função de Agente Escolar e dá outras providências.

FERNANDOHENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 24 de março de 2022, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**ANA CAROLINA SOARES DE ANDRADE**
RG: 32.866.358-X
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 06° lugar
Cargo: Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Ref:MAG 30 NI
Data da admissão: 24/03/2022

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 24/03/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de março, de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

PORTARIA N.º 069/2022

Nomeia a servidora municipal ROSANA DA SILVA JORDÃO, na função de Agente Escolar e dá outras providências.

FERNANDOHENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 15 de março de 2022, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**ROSANA DA SILVA JORDÃO**
RG: 45.798+146-5
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 57º lugar
Cargo: Agente Escolar Ref:07
Data da admissão: 15/03/2022

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 15/03/2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de março, de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 070/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). RODRIGO OLEGARIO DE ALMEIDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **RODRIGO OLEGARIO DE ALMEIDA,** RG n.º 32.127.454-4, ocupante do cargo efetivo de "Guarda Municipal", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 188/2014, referente ao período aquisitivo 2014-2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 04/03/2022 e 02/05/2022, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de abril de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 071/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SILVIA REGINA BONILHO CAVALLARO LOPES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 10 (dez) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SILVIA REGINA BONILHO CAVALLARO LOPES,** RG n.º 10.536.260-8, ocupante do cargo efetivo de "Fisioterapeuta", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 071/2000, referente ao período aquisitivo 2010-2015, que será gozada no período compreendido entre os dias 15/02/2022 e 24/02/2022, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de abril de 2022.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do 1º Republicação do Edital Pregão Presencial nº 015/2022

Edital – 015/2022 - Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Pregão Presencial – Objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS DE LED, PERÍODO DE CONSUMO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 14/04/2022 às 09:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Holambra, 04 de abril de 2022. YESSIKA ELTINK - Diretoria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

.....

Aviso de Ata de Sessão Habilitação - Extrato - Tomada de Preços nº 010/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS PALMAS. Realização da sessão do processo licitatório em 29/03/2022, abertura envelope 1 “Habilitação” após análise da documentação técnica realizada pelo Departamento de Obras e Departamento Financeiro, com parecer técnico encaminhado ao departamento de licitações em 29/03/2022, ficam HABILITADAS as empresas: LOTUS CONSTRUTORA LTDA ME e CONSTRUTORA ROCA EIRELI EPP. Desta forma abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias nos termos do §6º do Art. 109, Lei Federal 8.666/93. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação de recurso fica estipulado o dia 20/04/2022 às 09:00 horas para abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 “Propostas” da empresa habilitada. Holambra, 05 de abril de 2022.Comissão de Licitação.

.....

Aviso de Ata de Sessão Habilitação - Extrato - Tomada de Preços nº 017/2022

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REFORMA DO PORTAL PRINCIPAL - CONVÊNIO DADETUR Nº 121/2019. Realização da sessão do processo licitatório em 05/04/2022, abertura envelope 1 “Habilitação” após análise da documentação técnica realizada pelo Departamento de Obras e Departamento Financeiro, com parecer técnico encaminhado ao departamento de licitações em 05/04/2022, fica HABILITADA a empresa: CONSTRUTORA ROCA EIRELI EPP. Fica estipulado o dia 20/04/2022 às 10:00 horas para abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 “Propostas” da empresa habilitada. Holambra, 05 de abril de 2022.Comissão de Licitação.

.....

Aviso de Ata de Sessão Proposta - Extrato - Tomada de Preços nº 008/2022

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ALAMBRADO NA ESCOLA JOAQUIM FELIPE DE ALMEIDA. Realização da sessão do processo licitatório em 04/04/2022, abertura envelope 2 “proposta” das empresas Habilitadas, após a análise das propostas apresentadas LAGOTELA EIRELI EPP, LOTUS CONSTRUTORA LTDA ME. Após análise técnica da proposta apresentada pelo Departamento de Obras, ficou constatado que as mesmas, estão com os valores compatíveis com os praticados no mercado e exequíveis conforme o paragrafo 1º do artigo 48 da Lei 8.666/93, desta forma a proposta da empresa foi considerada ACEITA. Desta forma a proposta aceita fica Classificada: LAGOTELA EIRELI EPP - Valor Global R$ 58.330,46. Desta maneira a empresa LAGOTELA EIRELI EPP, foi considerada *VENCEDORA* com o valor global de R$ 58.330,46 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).Desta forma abre-se prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação das empresas e caso das empresas não se manifeste a apresentação da mesma, seja realizado a adjudicação do certame licitação. Holambra, 04 de abril de 2022. Comissão de Licitações.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018, para **Contratação por Tempo Determinado**.

Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Nome	RG
10º	Janaina Lima Dias	30.350.161-3

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia **12/04/2022** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de abril 2022

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....